



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2020.

Aos 13 dias do mês de maio de dois mil e dezoito (13/05/2020), às 14:00 (quatorze) horas, fizeram presentes a Pregoeira e sua equipe de apoio, na sede da Câmara Municipal de Araporã, sito a Rua Antônio Galé nº. 48, Bairro Alvorada, Araporã-MG., CEP.: 38.465-000, bem como o único licitante interessado em participar do certame, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Serviços Técnicos Especializados Correspondentes à Locação de Software, Implantação (Conversão ou Migração de Dados), Customizações, Capacitação de Usuários, Alterações Legais, Correções, Atualizações e Suporte Técnico In Loco e Remoto aos Sistemas Informatizados e Integrados Entre Si, para Utilização e Melhoria na Câmara Municipal de Araporã-MG., pelo Período de 08 (oito) meses.** Assim no horário definido no Edital (13:00), com tolerância de 10 minutos, a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento (Anexo II) do licitante que atendeu ao ato convocatório, e seu respectivo representante legal. Em seguida, a Pregoeira passou a receber as declarações de que o interessado cumpre plenamente os requisitos de habilitação ao teor do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, conforme modelo do Anexo III do Edital Pregão nº 001/2020. A Pregoeira informou as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de tolerância para recebimento das propostas. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame o seguinte licitante do ramo: **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.235.413/0001-06, situada a Av. dos Municípios, nº 146, Sala 01, Bairro Tabajaras, CEP.: 38.400-1254, em Uberlândia-MG., neste ato representado pelo seu Representante Legal Senhor **MARCELO GARCIA GONÇALVES**, portador do RG sob nº MG-186407.429, SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 113.350.546-50. Dando seqüência a Pregoeira credenciou o licitante e iniciou, imediatamente, a abertura do envelope de proposta de preço do licitante. A Pregoeira informou os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do licitante quando da lavratura da Ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Passou-se então a análise dos documentos de credenciamento apresentado, sendo os mesmos rubricados pela licitante presente, pela Pregoeira e membros da equipe de apoio. Devidamente credenciada a única empresa presente, a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio recolheram os envelopes **DOCUMENTOS**



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporá



DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Rubricados os envelopes pela representante da licitante presente, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, foi aberto o envelope contendo **PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa. Rubricada a proposta e achada conforme o edital, a Pregoeira passou a registrar o preço unitário **INICIAL** apresentado pela licitante presente, sendo o seguinte:

ITEM	SISTEMAS	QTDE (meses)	VALOR UNIT. LOCAÇÃO (por mês) Incluindo treinamento de usuários	VALOR Implantação conversão e migração de dados)-Parcela única	VALOR GLOBAL locação + implantação conversão e migração de dados)
1	Portal do Servidor	08	350,00	5.500,00	7.800,00
2	GED- Gerenciamento Eletrônico de Documento	08	600,00	7.500,00	12.300,00
3	Sistema de Informações Gerenciais	08	350,00	4.500,00	6.300,00
4	Serviços de Backup	08	600,00	4.000,00	8.800,00
5	Assessoria	08	150,00	4.200,00	5.200,00
Valor total			2.050,00	25.700,00	42.100,00

Ato contínuo iniciou-se a fase de negociação pela presença de apenas uma licitante, sendo o mesmo registrado da seguinte forma:

ITEM	SISTEMAS	QTDE (meses)	VALOR UNIT. LOCAÇÃO (por mês) Incluindo treinamento de usuários	VALOR Implantação conversão e migração de dados)-Parcela única	VALOR GLOBAL locação + implantação conversão e migração de dados)
1	Portal do Servidor	08	350,00	5.000,00	7.800,00
2	GED- Gerenciamento Eletrônico de Documento	08	600,00	7.500,00	12.300,00
3	Sistema de Informações Gerenciais	08	300,00	4.500,00	6.900,00
4	Serviços de Backup	08	600,00	4.000,00	8.800,00
5	Assessoria	08	150,00	4.000,00	5.200,00
Valor total			2.000,00	25.000,00	41.000,00

Pela locação dos sistemas, manutenção e assistência ao usuário dos softwares de servidores, pagará a **VENCEDORA** quantia de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais) mensais, sendo o valor total para os oito meses

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Pelos serviços de implantação, e/ou conversão de dados e treinamento de 20 usuários, receberá a parcela única de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Finda a fase de negociação, arguido o representante da empresa presente para, querendo se manifestar, declinou da palavra. Ato contínuo a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Aberto o envelope de habilitação, foi o mesmo entregue ao representante da licitante participante para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio declararam **HABILITADA** a empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, por atender todas as exigências documentais editalícias. Ato contínuo a Pregoeira e Equipe de Apoio declararam **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – VENCEDORA**. Finalizando a fase de **HABILITAÇÃO**, e conforme item 12.09 da Clausula 12 do Edital, deu-se continuidade a demonstração do sistema que por sua vez foi finalizado a demonstração dos sistemas às 16:20. Concluindo a comissão que a empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, foi devidamente aprovada na avaliação (prova de conceito) de acordo com o previsto no presente Edital. Aberta a palavra ao representante da licitante participante para, querendo, se manifestar quanto a decisão do julgamento da presente sessão, não houve manifestação de intenção de recurso por parte do representante da empresa participante, momento em que renunciou **EXPRESSAMENTE** ao prazo recursal conforme Termo de Renúncia em anexo, momento em que a Pregoeira **adjudicou** o item ao licitante vencedor. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo representante da empresa participante, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio. Registre-se e publique-se.

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Pregoeira Oficial

AILTON DA COSTA

Equipe de Apoio

ELIAS DUARTE DA COSTA

Equipe de Apoio

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ sob nº 04.235.413/0001-06

Representante Legal: **MARCELO GARCIA GONÇALVES**

CPF sob nº 054.733.216-58